



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 1020 - 15 Pág(s)

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.273/2017

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a empresa Cristiano Brun Amarante, para contribuir com a locação mensal do imóvel ocupado, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal da Cidade de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná - aprovou, com fulcro legal na Lei Orgânica do Município, na Constituição da República Federativa do Brasil eu, **ALEXANDRE LUCENA** - Prefeito Municipal - no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, pela presente lei autorizado contribuir mensalmente com o valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) a título de locação de imóvel, para fins da operacionalização da **ESCOLA MUSICAL CIDADE GAÚCHA - CRISTIANO BRUN AMARANTE**, empresa privada com sede e domicílio em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ nº 24.184.585/0001-05, com o ramo de Escola de Música e Artes Cênicas.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, pela presente lei autorizado firmar este convênio pelo período de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Para assinatura do convênio, a empresa deverá apresentar, toda documentação legal exigida, bem como as certidões negativas em vigor.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Junho de 2017.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122